



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARARÁ**

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041  
Site: [www.cmcaraa.rs.gov.br](http://www.cmcaraa.rs.gov.br) E-mail: [cmcaraa@gmail.com](mailto:cmcaraa@gmail.com)

---

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, EDUCAÇÃO,  
SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE**

**Data:** 07/09/2019

**Hora:** 16:00 h

**Local:** Sala das Comissões.

Aos sete dias do mês de outubro do corrente ano reuniram-se os Vereadores Fabiano Santos da Silva – Presidente, Sandra de Ávila – Secretária e Luiz Presente – Relator para discutir sobre o Projeto de Lei nº 075/2019, o qual “**ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.665/2016 QUE - INSTITUI O SISTEMA DE SOBREVISO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE TRABALHAM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do Poder Executivo Municipal, onde ficou deliberado que o projeto de lei supra descrito segue com parecer favorável dessa Comissão para tramitação em Plenário.

Nada mais a constar, eu Secretário, encerro a presente Ata.

Fabiano Santos da Silva

Sandra de Ávila

Luiz Presente